

COMUNICADO 92-2021

Garça, 18 de outubro de 2021.

Prezadas Famílias,

Informamos que, seguindo as determinações do **Conselho Estadual de Educação**, a partir do próximo **dia 3 de novembro**, todos os alunos, exceto aqueles que fazem parte do <u>grupo de risco</u> para a covid-19, **deverão assistir às aulas presencialmente**, ou seja, deverão frequentar a escola a partir dessa data.

Para os alunos que fizerem parte do <u>grupo de risco</u> para a covid-19, seus responsáveis deverão providenciar e protocolar na escola um <u>atestado médico</u> que justifique a permanência desses alunos em casa, pois iremos providenciar o ensino remoto apenas para esses alunos a partir da data citada.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e contamos com a compreensão e apoio de todos.

Atenciosamente, A Direção.